LEI N. 4.940/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Suplementação
19.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
19.001.17.512.0031.1.056. SANEAMENTO PARA TODOS
366 - 4.4.90.51.00.00 1.090.0022 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000.000,00

Total Suplementação: R$ 7.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Proveniente de **Operação de Crédito,** em consonância com o disposto no **art. 43 § 1° inciso IV da Lei 4.320/64.**

Redução
Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00000000 Fonte: 1.090.0022 7.000.000,00
Total da Receita: **7.000.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de dezembro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360